



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

Lei Nº 489

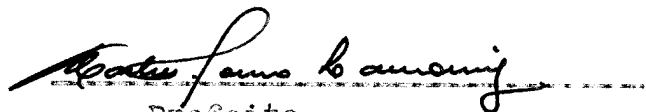
Concede título de cidadania.

A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam concedidos os títulos de cidadãos itapeçericanos às senhoras Deputada Maria José Nogueira Fera e Heloisa Maria Villas Boas Szundy.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 8 de agosto de 1968


- Prefeito -

- Secretária -